

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

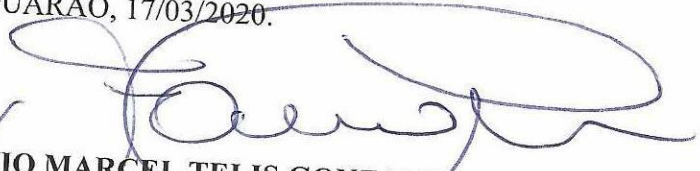
Data: 17/03/2020

Hora: 11:29

Portaria nº 435/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2020, à servidora **ANE ELISE CASSEL PINTO**, CPF 599.721.570-91, matrícula 21253, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.752,12 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,93 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º; 09 Triênios no valor de R\$ 649,40 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação de FC no valor de R\$ 562,89 - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 230,90 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 17/03/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

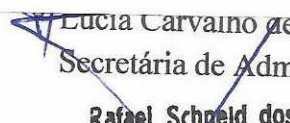
OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

17/03/20

DESANEXADO

Em 27/04/20


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Rafael Schneid dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal

17/03/20

DESANEXADO

Em 27/04/20